



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. A vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da décima quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada, sem alterações. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, do senhor Janízio Moacir Vaz de Resende, vereador eleito para o próximo mandato, e demais pessoas. Continuando, justifica a ausência da vereadora Cristiane que está em viagem oficial ao exterior, representando esta Casa Legislativa, desde o dia dezoito do mês de novembro. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido, parecer conjunto, que opina pela constitucionalidade, admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 258, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Indianópolis-MG,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/11/2024

autoriza a gestão associada do serviço, revoga a Lei Municipal nº 1.779, de 1º de abril de 2018, e dá outras providências. Em seguida, o Presidente suspende os trabalhos. Reiniciando a reunião, são apresentados, de autoria da Mesa Diretora, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1, de 2024, que dá nova redação ao art. 20, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais; o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, e a condecoração Medalha de Sant'Ana às pessoas que especifica; e o Projeto de Resolução nº 10, de 2024, que modifica redação, acrescenta e revoga artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis/MG. De autoria da Mesa Diretora são apresentados requerimentos pelos quais solicitam anuência do Plenário para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2024, e o Projeto de Resolução nº 10, de 2024, tramitem sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno. Colocados os requerimentos de urgência especial, em discussão e votação, cada por sua vez, são aprovados por unanimidade. O Presidente comunica que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1, de 2024, permanecerá sobre a Mesa Diretora, durante o prazo de três dias, para emendas e depois, será distribuída à Comissão Especial, composta pelos vereadores José Helvécio, Lindomar e Janicleide, para receber parecer, no prazo de dez dias. Continuando, distribui, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e de Serviços Públicos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2024, e o Projeto de Resolução nº 10, de 2024. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, e sendo, por força regimental, o Presidente de Comissão mais idoso, da reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, e, nesta condição, designa para relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2024, a vereadora Janicleide,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/11/2024

e avoca para si a relatoria do Projeto de Resolução nº 10, de 2024. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei nº 254, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2025; nº 256, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Aragarina (BEA), no exercício de 2025; e nº 257, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfílio de Nova Ponte-MG, no exercício de 2025, à discussão e votação eletrônica, separadamente, são aprovados por sete votos favoráveis, constando um voto ausente, da vereadora Cristiane, conforme resultado exibido no painel eletrônico de votação. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade dos presentes. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente esclarece que o painel de votação eletrônica está sendo utilizado para votação dos projetos desde a última reunião, estando em fase de adaptação. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia dois do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário